

Eleitos resolverão problema do servidor

Candidato a uma cadeira de Deputado Federal, pela legenda do PDT, o editor Geraldo Vasconcelos equipou-se com um bem elaborado programa de trabalho para pôr em ação assim que chegar à Assembleia Nacional Constituinte.

Para ele, não apenas a maioria dos problemas que atingem a população brasiliense merecem e podem ser resolvidos, mas, principalmente, a situação do servidor público está a clamar pela atenção daqueles parlamentares que serão eleitos no pleito de 15 de novembro deste ano. Tendo conceito firmado sobre a situação do funcionalismo, diz Geraldo Vasconcelos:

— O servidor público sempre foi um eterno esquecido pelos ocupantes do Poder, que enganam a classe com promessas e esperanças jamais cumpridas. Como exemplo, poderemos citar o Estatuto do Funcionalismo público, que necessita de reformulação e de regulamentação urgente, mas que se arrasta ao longo do tempo sem nenhuma perspectiva de solução. Assim, os direitos e os deveres do servidor não estão devidamente especificados.

Outra promessa do governo Central que jamais é cumprida — segundo Geraldo Vasconcelos — “é a adoção do décimo terceiro salário atingindo a categoria. Alias, o ministro da Administração vem acenando com a concessão desse salário extra de fim de ano, que abrange e beneficia as demais categorias de trabalhadores, mas até agora não chegou para o funcionalismo público”.



Vasconcelos preocupado com servidor

Geraldo Vasconcelos, sempre analisando o que batizou de “a triste situação do servidor público”, concluiu:

— “Há um outro direito que, até agora, tem sido taxativamente negado ao servidor: o da sindicalização que lhes daria força e unidade para lutar pela atualização dos salários ao nível do setor privado, bem como o direito de greve. Por isso, irei pugnar, no Congresso Nacional, pela elaboração de um moderno Plano de Cargos e Salários, bem como a instituição de cursos de treinamento e de aperfeiçoamento, assim como a implantação de creches, restaurantes e refeitórios a que o funcionário tem direito”.